PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Relatório parcial do Plano Municipal de Educação de Alto Paraíso de Goiás

2016/2025

Álan Gonçalves Barbosa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

PROF.ª Rozimeire Teodoro de Brito Secretária Municipal de Educação

Comissão de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, a qual compete a coordenação do processo de elaboração do PME, instituída através do Decreto nº 1.442/2015, composta dos seguintes membros:

Rozimeire Teodoro de Brito Secretária Municipal de Educação

Rijane Aparecida Ferreira Coordenadora Pedagógica

Janaine Aparecida dos Santos Conselho Municipal de Educação

Jair Pereira Barbosa Júnior Poder Executivo

Maria Neuzair Pereira Barbosa Câmara Municipal de Vereadores

> Rosimar da Silva Gestora Escolar

Shirley Alves Ferreira Assessoria de Finanças da SME

Leônidas Francisco de Araújo
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Ubirajara Cavalcante Santana Junior Secretário Municipal de Cultura

Romilda Rinco Sociedade Civil e Escolas Filantrópicas Gestão 2013/2016

LEI N.º 966/2016 DE 28 DE JUNHO DE 2016

Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, para os fins que menciona, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

O presente documento é a coletânea de todas as descrições realizadas neste Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei Municipal, Lei 966/2016 de 28 de junho 2016 Comissão de Coordenação e Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, a qual compete a coordenação do processo de elaboração do PME, instituída através do Decreto nº 1.442/2015, composta dos seguintes membros Rozimeire Teodoro de Brito Secretária Municipal de Educação Rijane Aparecida Ferreira Coordenadora Pedagógica Janaine Aparecida dos Santos Conselho Municipal de Educação Jair Pereira Barbosa Júnior Poder Executivo Maria Neuzair Pereira Barbosa Câmara Municipal de Vereadores Rosimar da Silva Gestora Escolar Shirley Alves Ferreira Assessoria de Finanças da SME Leônidas Francisco de Araújo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Ubirajara Cavalcante Santana Junior Secretário Municipal de Cultura Romilda

Rinco Sociedade Civil e Escolas Filantrópicas.

Reiteramos que o presente documento, foi apresentado a comunidade escolar, e nos levantamentos feitos, constatamos que o Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) Jair Pereira Barbosa Júnior, em diversas vezes convocou membros das instituições envolvidas e dos seguimentos da comunidade para as reuniões contando sempre com um número limitado de componentes, não havendo assim a possibilidade de realizar o estudos necessários para

acompanhamento conforme levantamentos feitos.

Justificamos ainda que não foi cumprida pela Secretária anterior e demais componente da comissão, a agenda de trabalho proposta, como também o acompanhamento e monitoramento do PME, e em estudos feitos nesta SME não foram encontrados nenhum documento referente a este projeto de lei, e ao ser questionado através de via oficio (como consta em anexo o oficio nº 018/2017) a secretária da gestão anterior afirmou que não foram realizadas todas as ações necessárias ao bom andamento dos trabalhos para execução do PME, o que comprova o levantamento feito pela nova gestão, com a representante do Conselho Municipal de Educação a funcionária da SME Nislene Costa Ferreira. Não havendo nada a relatar, encerramos o presente relatório que será postado no site da transparência deste município, e assinado por todos os membros.

Santos, Al Rjune I Servida Sension of Oranizo meusin t. bonbood